

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	REFORMA TRIBUTÁRIA								
DOCENTE	BIANCA XAVIER								
CÓDIGO	GRDDIRELE286	SEMESTRE	2025.1	PERÍODO	6º/10º	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	A disciplina abordará as mudanças promovidas pela Emenda Constitucional 132 de 2023. Serão analisados o modelo atual dos tributos sobre o consumo, como o ISS, ICMS, PIS, COFINS e IPI comparativamente com a inclusão no nosso sistema tributário do IBS, CBS, IS, IPI-ZONA FRANCA e CONTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PRIMÁRIOS.								
OBJETIVOS	O objetivo da disciplina é apresentar e discutir as mudanças que serão implementadas no sistema tributário nacional nos tributos sobre o consumo, bem como, as demais alterações decorrentes da Emenda Constitucional 132 de 2023.								
METODOLOGIA	A disciplina será ministrada por meio aulas expositivas, utilizando o método socrático.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
		Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.							
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação da disciplina, da metodologia e da bibliografia.								
2	Contexto e objetivo da Reforma								
3	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS								
4	IMUNIDADES E GENERALIDADES								
5	ICMS, ISS, PIS, COFINS E IPI								
6	ICMS, ISS, PIS, COFINS E IPI								
7	ICMS, ISS, PIS, COFINS E IPI								
8	IBS								
9	IBS								
10	IBS								
11	CBS								
12	CBS								
13	IMPOSTO SELETIVO								
14	IMPOSTO SELETIVO								

15	IPI E ZONA FRANCA
16	CONTRIBUIÇÃO PRODUTOS SEMI ELABORADOS
17	CONTENCIOSO NA REFORMA TRIBUTÁRIA
18	ALTERAÇÃO DO IPVA, IPTU E ITCMD
19	TRANSIÇÃO
TRILHA	<input checked="" type="checkbox"/> Advocacia Empresarial
	<input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas
	<input checked="" type="checkbox"/> Regulação
	<input checked="" type="checkbox"/> Justiça e Sociedade
	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Trabalho P1- prova valendo 8 pontos- trabalho 2 pontos P2- PROVA valendo 8 pontos- trabalho 2 pontos
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	REZENDE, FERNANDO. A reforma tributária e a federação. FGV editora, 2009 MELINA DE SOUZA ROCHA LUKIC E JOSÉ ERNANI DE CARVALHO. Reforma Tributária no Brasil - Ideias, Interesses e Instituições - Coleção FGV Direito Rio. DE SANTI, EURICO MARCOS DINIZ . Lei Complementar do Ibs: Clínica de Direito Tributário da Fgv Direito Sp
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	MOREIRA, ANDRÉ MENDES. A não-cumulatividade dos tributos. Noeses. MOREIRA, ANDRÉ MENDES. Neutralidade, valor acrescido e tributação. Forum. Adriana Carvalho (Autor), Tatiane Piscitelli (Autor). Tributos Saudáveis. Revista dos Tribunais.